



INDICAÇÃO 03/2026

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

A Vereadora **Anelise Grimm Horst**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, propõe a seguinte Indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal que promova a elaboração e posterior encaminhamento a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei instituindo o Código de Posturas do Município de Westfália.

JUSTIFICATIVA: O Município de Westfália ainda não dispõe de um Código de Posturas próprio, o que faz com que normas relacionadas à organização do espaço urbano, à convivência social, à higiene pública, ao sossego, à segurança e ao funcionamento de atividades econômicas estejam ausentes ou dispersas. Sua inexistência pode gerar insegurança jurídica, limitações à fiscalização municipal e dificuldades na aplicação de medidas administrativas, além de dificultar a compreensão, por parte da população, de seus direitos e deveres.

O Código de Posturas é um instrumento essencial de gestão municipal, pois estabelece regras claras para o uso adequado dos espaços públicos, promove maior transparência na atuação do poder público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento da ordem urbana e a promoção do bem-estar coletivo.

Diante disso, entende-se necessária a iniciativa da construção de um Código de Posturas adequado à realidade local, considerando as características sociais, culturais e econômicas de Westfália, preferencialmente com apoio técnico e, quando possível, com a participação da comunidade.

Westfália, 18 de fevereiro de 2026.

Anelise Grimm Horst
Vereadora